

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

PAREPS REGIONAL DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO I
PLANO DE AÇÃO REGIONAL PARA A
EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
2024-2027

REGIÃO DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO I
2024

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

PAREPS REGIONAL DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO I
PLANO DE AÇÃO REGIONAL PARA A
EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
2024-2027

SOFIA FÁTIMA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CIES REGIONAL

MIRIAM CAMPOS DE OLIVEIRA DIAS
COORDENAÇÃO DE EPS

REGIÃO DE SAÚDE SÃO PATRÍCIO I
2024

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

COORDENAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO / REVISÃO

- Sofia Fatima de Souza
 - Miriam Campos de Oliveira Dias
 - Daiana Ribeiro da Silva
 - Inez Bonfim Máximo
 - Sylvéria Milhomem
-
- EQUIPE TÉCNICA DE SUPORTE
 - Ana Lúcia Da Fonseca Oliveira
 - Elza Nunes de Oliveira
 - Marília Batista Hassel Mendes.
 - Tanize Dias Da Costa Ribas De Araujo
 - Valderlina Honorata da Silva
 - Maria Ângela Xavier Rodrigues Silva
 - Francisca Albuquerque Oliveira
 - Samuel Alves Terra
 - Miriam Campos de Oliveira Dias
 - Lucimar Borges Pimentel
 - Margarida Vilacinha da Silva
 - Inez Maximo

DIGITAÇÃO, FORMATAÇÃO E REVISÃO ORTOGRÁFICA

- Sofia Fatima de Souza
- Miriam Campos de Oliveira Dias
- Daiana Ribeiro da Silva

COLABORADORES

Municípios da Região São Patrício: Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Ceres, Crixas, Guarinos, Ipiranga de Goiás, Itapaci Morro Agudo, Nova América, Nova Gloria, Pilar de Goiás, Rialma,

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

Rianópolis, Rubiataba, Santa Isabel, Santa Terezinha, São Luiz do Norte São Patrício, Uirapuru,
Uruana



Equipe de revisão do PAREPS



Colaboradores de Informações para a construção do PAREPS

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

1. Características da Região de Saúde São Patrício I

2.1. Mapa da região

2.2. Definição dos municípios constituintes,

2.3. Características das Ações e Serviços de Saúde

2.3.1. Atenção Integral à Saúde

2.3.1.1. Atenção Primária em Saúde

2.3.1.2. Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar

2.3.1.3. Urgência e Emergência

2.3.1.4. Atenção Psicossocial

2.3.1.5. Vigilância em Saúde

2.3.2. Educação Permanente em Saúde

3. Identificação dos Problemas de Saúde

4. Caracterização da necessidade de formação em saúde

4.1. Priorização dos problemas encontrados

5. Atores envolvidos

6. Relação entre problemas e as necessidades de EPS

Conclusão

Referências Bibliográficas

Anexos

Anexo I Resolução de aprovação do PAREPS pela CIES REGIONAL

Anexo II Resolução de homologação do PAREPS e da Resolução da CIES pela CIR

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

Introdução

A Portaria MS nº 1996 de 20 de Agosto de 2007, que regulamenta a Política Nacional de Educação Permanente, e que cria a Comissão Integrada de Ensino Saúde, instituída pela Comissão Intergestora Regional (CIR), reforça o cumprimento dos objetivos propostos nas diretrizes e estratégias do Pacto pela Saúde.

O Plano Regional para Educação Permanente em Saúde (PAREPS) foi elaborado para assegurar e socializar processos competentes, deliberados conjuntamente entre a Comissão Intergestores Regional (CIR) e a Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) da Região de Saúde São Patrício I, voltados à organização e estruturação dos espaços de implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) em âmbito regional, seguindo os mesmos moldes da Lei Federal.

Na elaboração deste material foram consideradas as referências sobre a educação na saúde na Lei Orgânica da Saúde (Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90), na NOB-RH/SUS (Resolução CNS nº. 330, de 4 de novembro de 2003), nas diretrizes e regulamentação do Pacto de Gestão pela Saúde. Além disso, foi especialmente considerada a Política de Educação Permanente em saúde. (BRASIL, 2006, pg 05).

Desse modo, visa contribuir no processo de organização e desenvolvimento das diretrizes da Portaria nº 1.996 de 20 de agosto de 2007, e simultaneamente, apontar eixos orientadores que, reafirmando os princípios e diretrizes da Educação Permanente em Saúde (EPS), possam auxiliar na reorganização dos espaços e instâncias recomendados.

A transformação das práticas tradicionais de “capacitação recomendada” para uma construção ascendente, participativa, dialógica e centrada nos processos de trabalho exige de cada um dos integrantes da CIES a capacidade de ampliar os esforços no sentido de retomar a dinâmica de loco regional, enquanto condição fundamental à efetivação da Política de Educação Permanente em Saúde.

A Educação Permanente em Saúde é uma estratégia para a formação e desenvolvimento das práticas educativas, devendo ser tomada como um recurso inovador para a gestão do trabalho, entendendo que o aprender e ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho.

Localizada na Macrorregião Centro Norte do Estado de Goiás, sediada em Ceres, a 183 km da Capital do Estado, na rua 3 nº 218, conta com 20 municípios da região, com uma população estimada

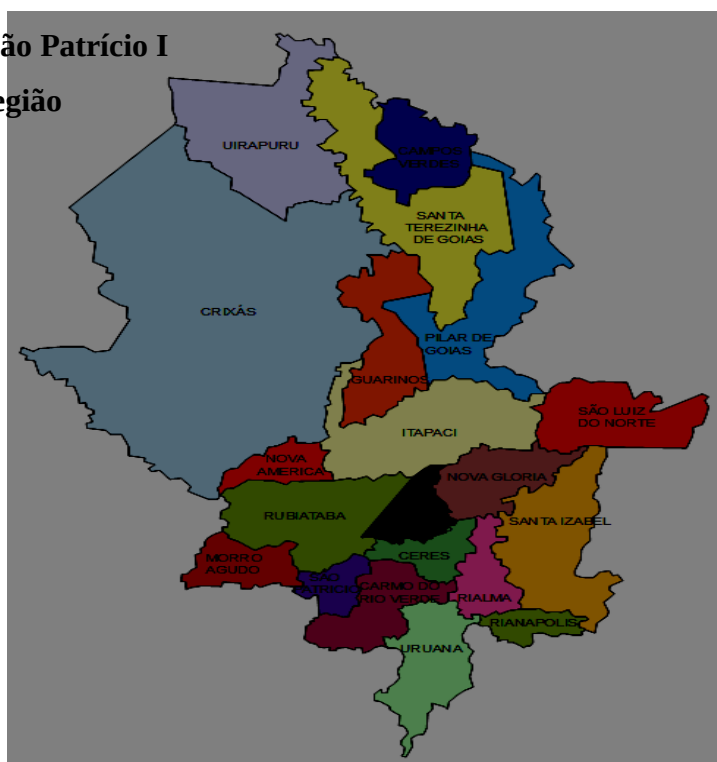
CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

segundo IBGE(2022) de 168.047 habitantes, são eles: Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Ceres, Crixás, Guarimos, Ipiranga de Goiás, Itapaci, Morro Agudo de Goiás, Nova América, Nova Glória, Pilar de Goiás, Rialma, Rianápolis, Rubiataba, Santa Isabel, Santa Terezinha de Goiás, São Luiz do Norte, São Patrício, Uirapuru e Uruana.

1. Características da Região de Saúde São Patrício I

2. Região de Saúde São Patrício I

2.1. Mapa da região



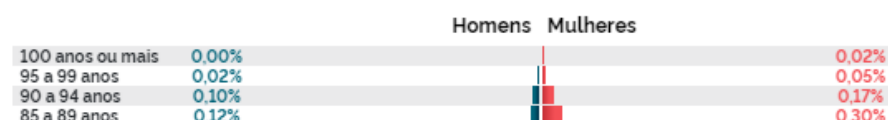
2.2. Definição dos municípios constituintes,

Campos Verdes

É um município com distância estimada de 138km do município sede da Regional, Ceres e 319km de Goiânia, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, possui 4.005 habitantes e tem uma área de 443,125Km².

Gráfico da população residente na data de referência, por grupo de idade e sexo, temos 2008 (50,14%) Mulher e 1997 (49,86%) de homens, represento abaixo.

Pirâmide etária



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

Fonte Censo 2022: População por idade e sexo - Resultados do universo

A rede pública de Saúde é constituída pela Rede de Atenção Básica, com:

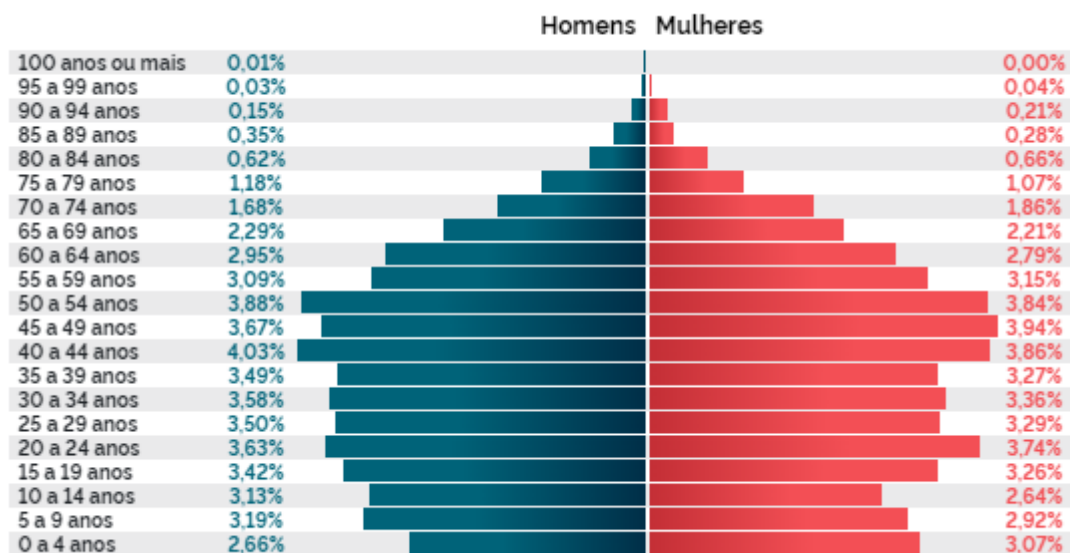
- ✓ 03 Equipes de Saúde da Família;
- ✓ 01 Equipe de Saúde Bucal;
- ✓ 25 Agentes Comunitários de Saúde;
- ✓ 03 Agente de Endemias cadastrados que abrangem 100% da cobertura;
- ✓ 01 Equipe Multidisciplinar.

Carmo do Rio Verde

É um município com distância estimada de 13km de distância do município sede da Regional, Ceres e 175 km de Goiânia. Possui uma população estimada em 9.710 habitantes e uma área total de 419.821 Km², segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2022

Gráfico da população residente na data de referência, por grupo de idade e sexo, temos 4906 (50,53%) Mulheres e 4804 (49,47%) de homens, representado abaixo.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
 CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I



Fonte Censo 2022: População por idade e sexo - Resultados do universo

A estrutura da rede pública de Saúde é constituída pela Rede de Atenção Básica, com:

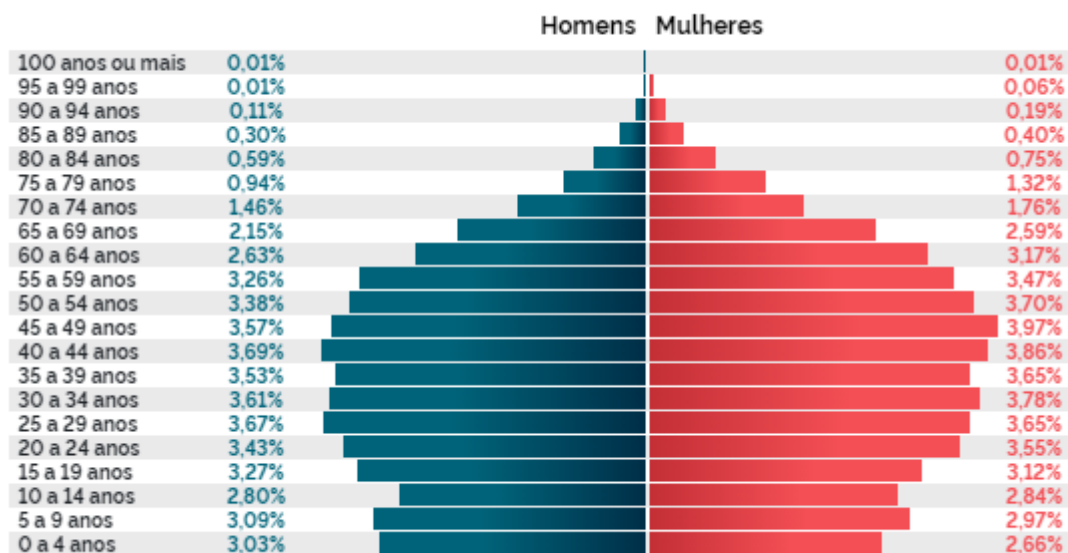
- ✓ 03 Equipes de Saúde da Família;
- ✓ 01 Saúde bucal;
- ✓ 21 Agentes Comunitários de Saúde;
- ✓ 07 ACE que abrangem 100% da cobertura.

Ceres

É um município Sede da Região de Saúde São Patrício I, com distância estimada de 183 km de Goiânia, está localizado as margens da BR 153 e conta com uma população estimada de 22.046 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022 e uma área de 213.070 Km².

Gráfico da população residente na data de referência, por grupo de idade e sexo, temos 11.347 (51,47%) Mulheres e 10699(48,53%) de homens, representado abaixo.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
 CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I



Fonte Censo 2022: População por idade e sexo - Resultados do universo

A estrutura da rede pública de Saúde é constituída pela Rede de Atenção Básica, com:

CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA

- ✓ Unidade Básica De Saúde Jardim Petrópolis
- ✓ Unidade Básica De Saúde Jardim Ribeiro
- ✓ Unidade Básica De Saúde Jardim Tropical
- ✓ Unidade Básica De Saúde São Francisco
- ✓ Unidade Básica De Saúde Vila Nova
- ✓ Unidade Básica De Saúde Vila Pedrosa
- ✓ Unidade Básica Saúde Jardim Sorriso

HOSPITAL GERAL

- ✓ Hospital São Pio X

CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

- ✓ Centro De Referência Em Saúde Do Trabalhador Cerest
- ✓ Centro Especializado Em Odontologia CEO
- ✓ Centro De Especialidades E Reabilitação

UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

- ✓ Laboratório Municipal De Ceres

UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA

- ✓ SAMU Ceres USA
- ✓ SAMU Ceres USB
- ✓ SAMU Motolancia Ceres
- ✓ Corpo de Bombeiros

CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

- ✓ Centro De Atenção Psicossocial CAPS

PRONTO ATENDIMENTO

- ✓ UPA II Dr Jair Dinoah De Araujo

CENTRAL DE REGULACAO

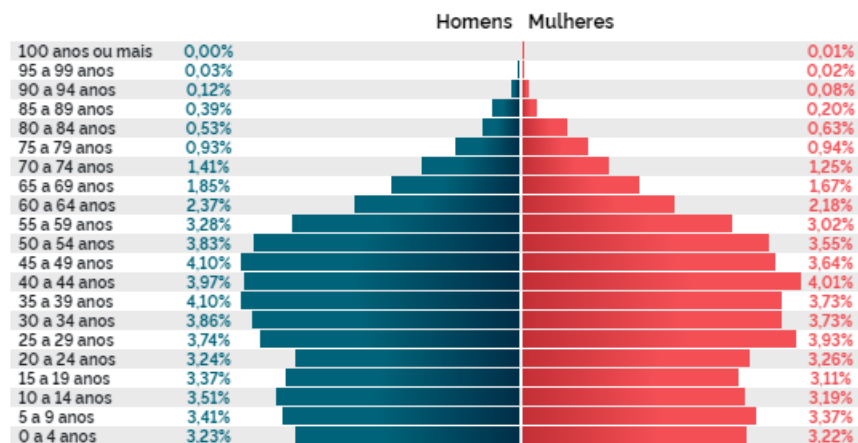
- ✓ CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DE URGENCIA REGIONAL DE CERES GO
- ✓ COMPLEXO REGULADOR REGIONAL SAO PATRICIO

Crixás

É um município com distância estimada de 132km de distância do município sede da Regional, Ceres e 328 km de Goiânia. Conta com uma população estimada de 17.065 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, e possui uma área de 4.661 Km².

Gráfico da população residente na data de referência, por grupo de idade e sexo, temos 8316 (48,73%) Mulheres e 8749(51,27%) de homens, representado abaixo.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
 CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I



Fonte Censo 2022: População por idade e sexo - Resultados do universo

A estrutura da rede pública de Saúde é constituída pela Rede de Atenção Básica, com:

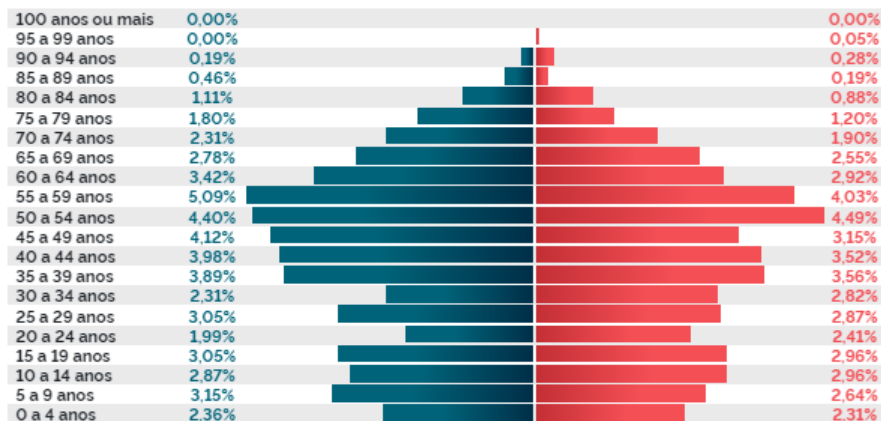
- ✓ 09 Equipes de Saúde da Família;
- ✓ 09 Equipes de Saúde Bucal;
- ✓ 01 Equipe NASF tipo I;
- ✓ 01 CAPS tipo I que é pactuado com Uirapuru, Santa Terezinha e Campos Verdes;
- ✓ 01 Hospital Municipal;
- ✓ 01 Equipe Multi;
- ✓ 40 Agentes Comunitários de Saúde;
- ✓ 11 Agente de Endemias cadastrados que abrangem 100% da cobertura;
- ✓ 01 Polo de Academia de Saúde.

Guarimos

É um município com distância estimada de 103km de distância do município sede da Regional, Ceres e 275 km de Goiânia. O município conta com uma população estimada de 2.161 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, e possui uma área de 593,188 Km².

Gráfico da população residente na data de referência, por grupo de idade e sexo, temos 1030 (47,66%) Mulheres e 1131(52,34%) de homens, representado abaixo.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
 CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I



Fonte Censo 2022: População por idade e sexo - Resultados do universo

A estrutura da rede pública de Saúde é constituída pela Rede de Atenção Básica, com:

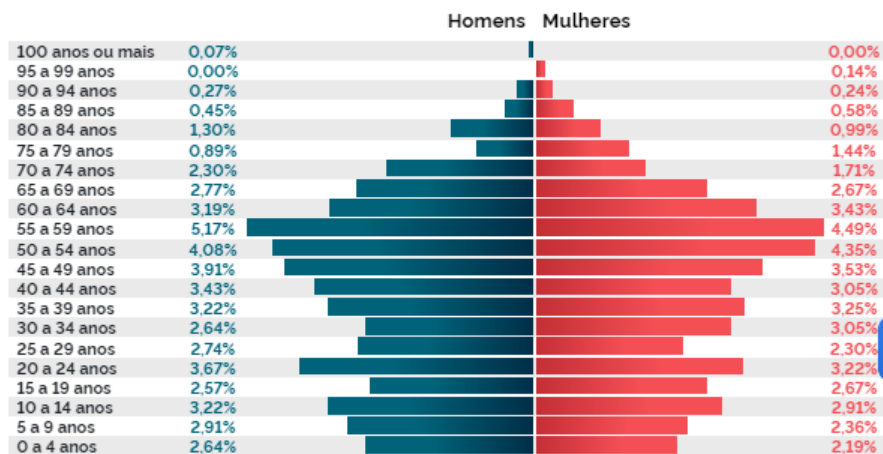
- ✓ 01 Equipe de Saúde da Família;
- ✓ 01 Equipe Saúde Bucal;
- ✓ 08 Agentes Comunitários de Saúde;
- ✓ 01 Equipe NASF tipo II
- ✓ 02 Agente de Endemias que abrangem 100% da cobertura.

Ipiranga de Goiás

É um município com distância estimada de 36km de distância do município sede da Regional, Ceres e 217 km de Goiânia. É um município com população de 2.919 habitantes, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, e possui uma área de 241,4 Km²

Gráfico da população residente na data de referência, por grupo de idade e sexo, temos 1030 (47,66%) Mulheres e 1131(52,34%) de homens, representado abaixo.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I



Fonte Censo 2022: População por idade e sexo - Resultados do universo

A rede de atenção, conta com:

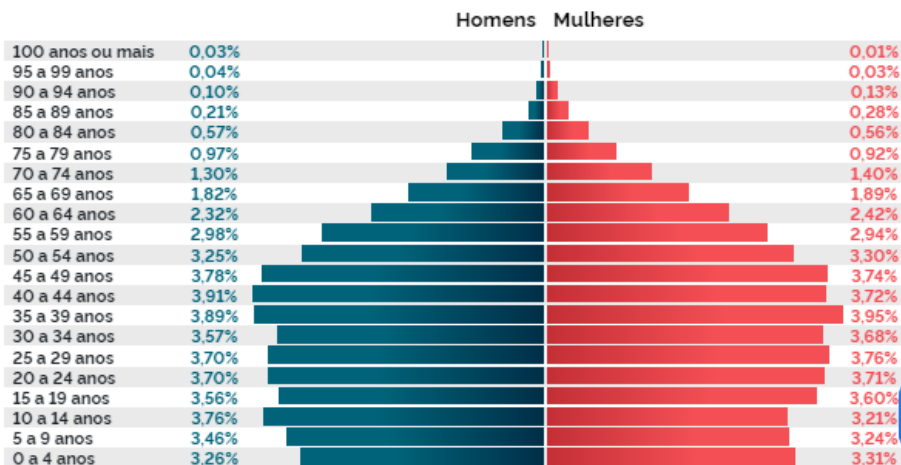
- ✓ 01 Equipe de Saúde da Família;
- ✓ 01 Equipe de Saúde Bucal;
- ✓ 10 Agentes Comunitários de Saúde;
- ✓ 06 Agente de Endemias que abrangem 100% da cobertura;
- ✓ 01 Equipe NASF tipo II
- ✓ 01 Equipe de SAD de forma agrupada com o município de Rubiataba.

Itapaci

É um município com distância estimada de 49km de distância do município sede da Regional, Ceres e 235 km de Goiânia. O município conta com uma população estimada de 21.087 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, e possui uma área de 952,998 Km².

Gráfico da população residente na data de referência, por grupo de idade e sexo, temos 10505 (49,82%) Mulheres e 10582(50,18%) de homens, representado abaixo.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
 CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I



Fonte Censo 2022: População por idade e sexo - Resultados do universo

A rede de atenção, conta com:

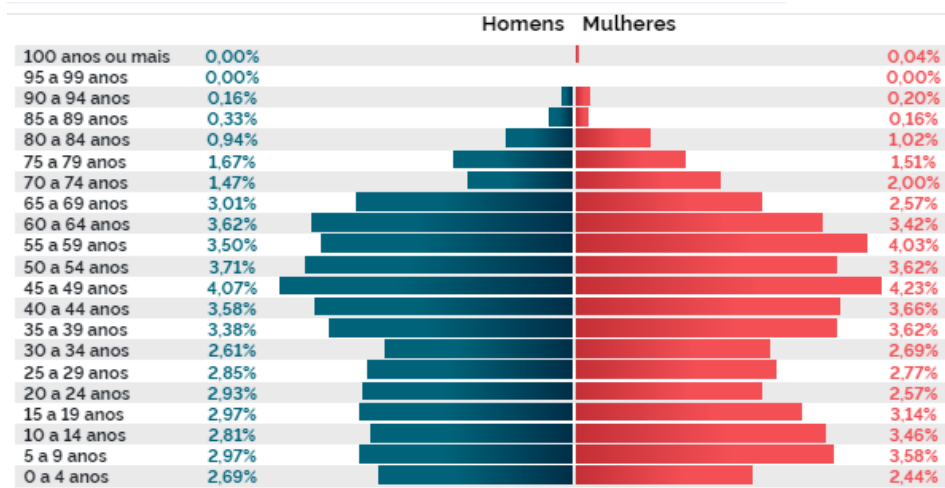
- ✓ 06 Equipes de Saúde da Família
- ✓ 06 Equipes de Saúde Bucal;
- ✓ 01 equipe NASF tipo I
- ✓ 01 equipe e-Multi;
- ✓ 01 CER II;
- ✓ 01 CAPS tipo I, sendo pactuado com Guarinos e Pilar de Goiás;
- ✓ 01 Hospital Municipal, 1 Equipe SAD;
- ✓ 51 Agentes Comunitários de Saúde;
- ✓ 20 Agentes de Combate a Endemias.

Morro Agudo de Goiás

É um município com distância estimada de 63km de distância do município sede da Regional, Ceres e 204 km de Goiânia. O município conta com uma população estimada de 2.456 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, e possui uma área de 282,333 Km².

Gráfico da população residente na data de referência, por grupo de idade e sexo, temos 1246 (50,73%) Mulheres e 1210(49,27%) de homens, representado abaixo.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I



Fonte Censo 2022: População por idade e sexo - Resultados do universo

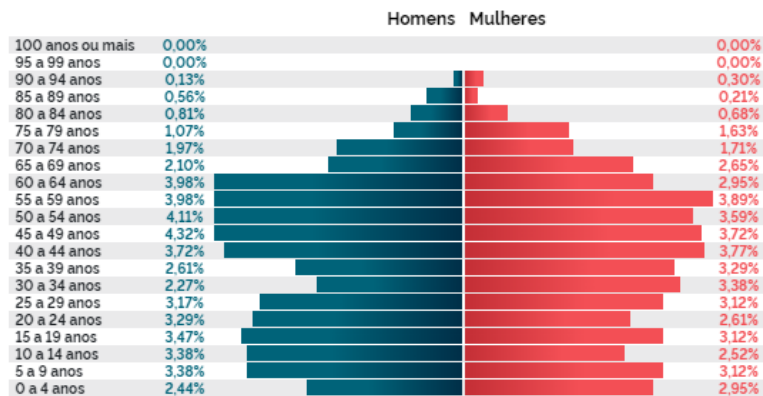
A rede de atenção, conta com:

- ✓ 01 Equipe de Saúde da Família
- ✓ 01 equipe de Saúde Bucal;
- ✓ 01 Hospital Municipal;
- ✓ 01 Equipe NASF tipo II;
- ✓ 06 Agentes Comunitários de Saúde;
- ✓ 03 Agente de Endemias cadastrados que abrangem 100% da cobertura.

Nova América

É um município com distância estimada de 70km de distância do município sede da Regional, Ceres e 252 km de Goiânia. O município possui uma população estimada de 2.337 habitantes segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2022, com área de 209.432 km². Gráfico da população residente na data de referência, por grupo de idade e sexo, temos 1246 (50,73%) Mulheres e 1210(49,27%) de homens, representado abaixo.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I



Fonte Censo 2022: População por idade e sexo - Resultados do universo

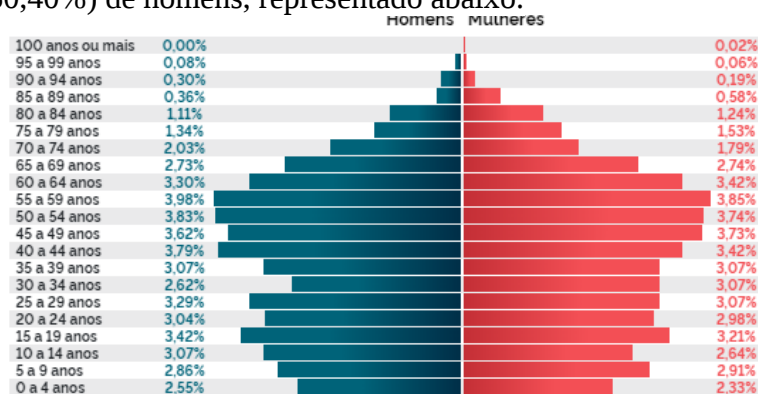
Conta com:

- ✓ 01 Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal;
- ✓ 01 NASF III;
- ✓ 06 Agentes Comunitários de Saúde;
- ✓ 02 Agente de Endemias cadastrados que abrangem 100% da cobertura. O município é pactuado com o CAPS de Rubiataba;
- ✓ 01 Equipe Multidisciplinar da Saúde Indígena no seu território.

Nova Glória

É um município com distância estimada de 26km de distância do município sede da Regional, Ceres e 207 km de Goiânia. O município conta com uma população estimada de 8.310 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, e possui uma área de 411.753 Km².

Gráfico da população residente na data de referência, por grupo de idade e sexo, temos 4122 (49,60%) Mulheres e 4188(50,40%) de homens, representado abaixo.



CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

Fonte Censo 2022: População por idade e sexo - Resultados do universo

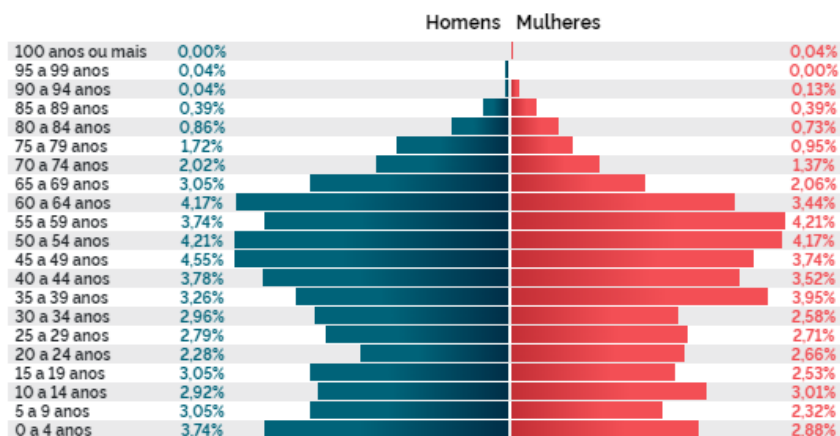
Sua capacidade instalada de serviços de saúde pública é constituída de:

- ✓ 02 Equipes de Saúde da Família;
- ✓ 02 Equipe de Saúde Bucal;
- ✓ 01 Equipe NASF Tipo II;
- ✓ 09 Agentes Comunitários de Saúde;
- ✓ 03 Agentes de Endemias cadastrados.
- ✓ O município é pactuado com o CAPS de Rubiataba para atender as demandas da Saúde Mental.

Pilar de Goiás

É um município com distância estimada de 73km de distância do município sede da Regional, Ceres e 264 km de Goiânia. O município conta com uma população estimada de 2.328 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, e possui uma área de 906,048 Km².

Gráfico da população residente na data de referência, por grupo de idade e sexo, temos 1103 (47,38%) Mulheres e 1225(52,62%) de homens, representado abaixo



Fonte Censo 2022: População por idade e sexo - Resultados do universo

Sua capacidade instalada de serviços de saúde pública é constituída de:

- ✓ 01 Equipe de Saúde da Família;
- ✓ 01 Equipe Saúde Bucal;

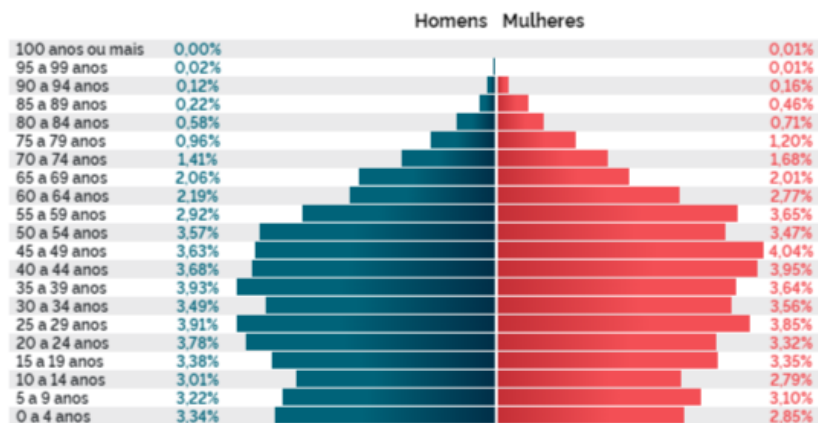
CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
 CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

- ✓ 01 Equipe de UBS que roda plantão noturno(12x36);
- ✓ 09 Agentes Comunitários de Saúde;
- ✓ 02 Agente Endemias cadastrados que abrangem 100% da cobertura;
- ✓ 01 NASF III.
- ✓ O município é Pactuado com CPS de Itapaci para atender as demandas referentes a Saúde Mental.

Rialma

É um município com distância estimada de 1km de distância do município sede da Regional, Ceres e 183 km de Goiânia. O município conta com uma população estimada de 12.165 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, e possui uma área de 268.291 Km².

Gráfico da população residente na data de referência, por grupo de idade e sexo, temos 6154 (50,59%) Mulheres e 6011(49,41%) de homens, representado abaixo



Fonte Censo 2022: População por idade e sexo - Resultados do universo

Sua capacidade instalada de serviços de saúde pública é constituída de:

- ✓ 05 Equipes de Saúde da Família;
- ✓ 04 Equipes de Saúde Bucal;
- ✓ 01 Academia de Saúde;
- ✓ 01 Equipe NASF Tipo III;
- ✓ 01 Hospital Municipal;
- ✓ 01 Centro de Especialidades Odontológicas;

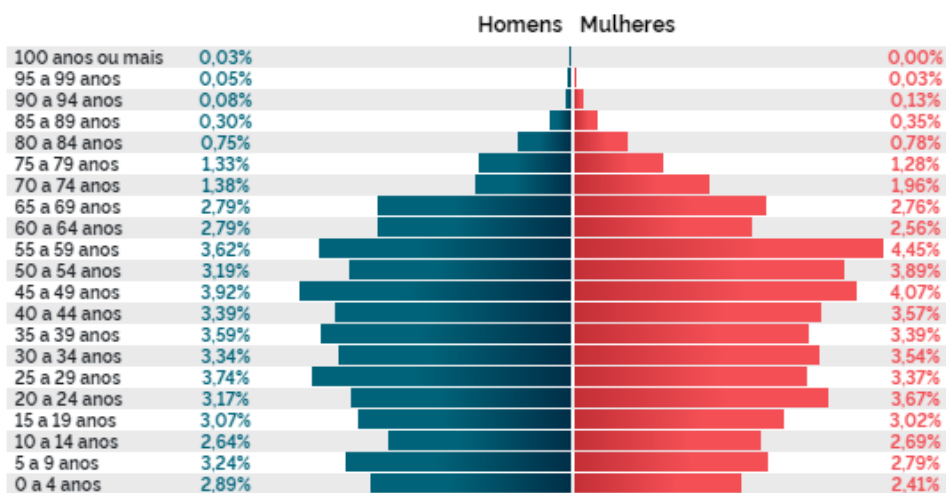
CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
 CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

- ✓ 01 CAPS tipo I, onde recebem pacientes pactuados de Rianópolis e Santa Izabel;
- ✓ 24 ACS Agentes Comunitários de Saúde;
- ✓ 07 Agentes de Combate a Endemias.

Rianópolis

É um município com distância estimada de 19km de distância do município sede da Regional, Ceres e 177 km de Goiânia. O município conta com uma população estimada de 3.390 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, e possui uma área de 157, 379Km².

Gráfico da população residente na data de referência, por grupo de idade e sexo, temos 2018 (50,70%) Mulheres e 1962(49,30%) de homens, representado abaixo



Fonte Censo 2022: População por idade e sexo - Resultados do universo

Sua capacidade instalada de serviços de saúde pública é constituída de:

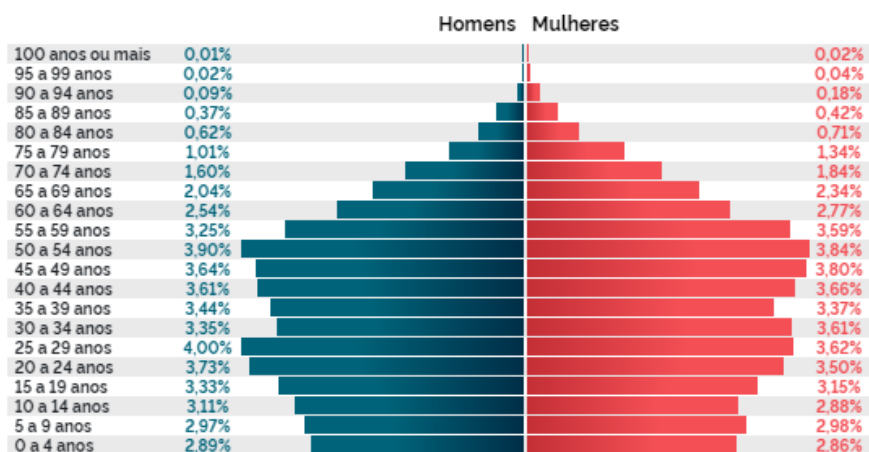
- ✓ 02 Equipes de Saúde da Família;
- ✓ 02 Equipe de Saúde Bucal;
- ✓ 01 Equipe NASF tipo III;
- ✓ 01 Equipe de UBS que roda plantão noturno(12x36);
- ✓ 09 Agentes Comunitários de Saúde;
- ✓ 03 Agente de Endemias cadastrados que abrangem 100% da cobertura.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

Rubiataba

É um município com distância estimada de 50km de distância do município sede da Regional, Ceres e 231km de Goiânia. O município conta com uma população estimada de 19.788 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, e possui uma área de 750,659 Km².

Gráfico da população residente na data de referência, por grupo de idade e sexo, temos 9992(50,50%) Mulheres e 9796(49,50%) de homens, representado abaixo



Fonte Censo 2022: População por idade e sexo - Resultados do universo

Sua capacidade instalada de serviços de saúde pública é constituída de:

- ✓ 09 Equipes de Saúde da Família;
- ✓ 07 Equipes de Saúde Bucal;
- ✓ 01 Centro de Especialidades Odontológicas tipo I;
- ✓ 01 equipe NASF tipo I;
- ✓ 01 Hospital Municipal;
- ✓ 01 Equipe de EMAD;
- ✓ 01 Equipe e-Multi ;
- ✓ 01 CAPS tipo I;
- ✓ 50 Agentes Comunitários de Saúde;

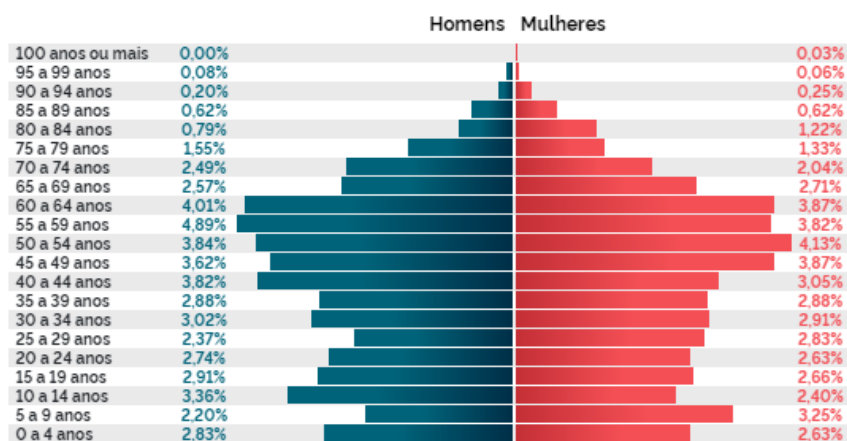
CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
 CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

- ✓ 11 Agentes de Combate às Endemias.

Santa Isabel

É um município com distância estimada de 24km de distância do município sede da Regional, Ceres e 206km de Goiânia. O município conta com uma população estimada de 3.538 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022 e possui uma área de 812.756 Km².

Gráfico da população residente na data de referência, por grupo de idade e sexo, temos 1740(49,18%) Mulheres e 1798(50,82%) de homens, representado abaixo



Fonte Censo 2022: População por idade e sexo - Resultados do universo

Sua capacidade instalada de serviços de saúde pública é constituída de:

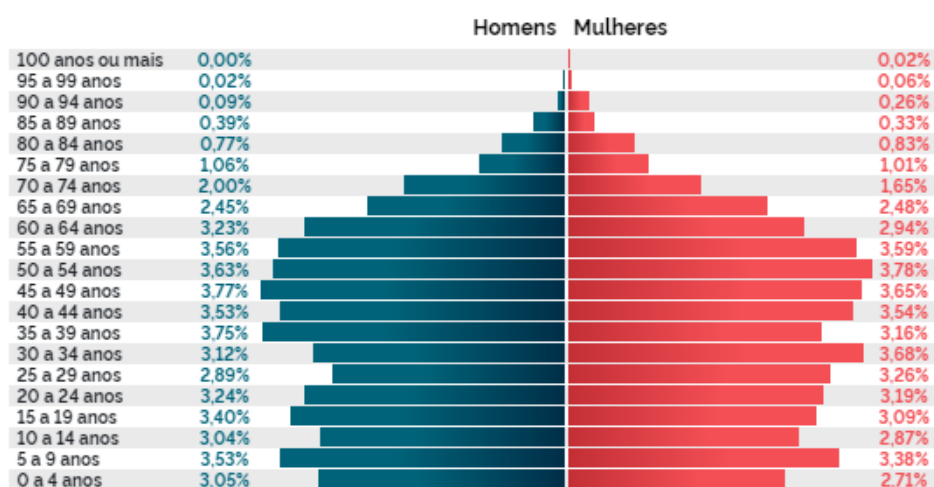
- ✓ 02 Equipes de Saúde da Família;
- ✓ 01 Equipe Saúde Bucal;
- ✓ 10 Agentes Comunitários de Saúde;
- ✓ 05 Agentes de Combate às Endemias. O município é pactuado com CAPS Rialma para atendimento das demandas em Saúde Mental.

Santa Terezinha de Goiás

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
 CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

É um município com distância estimada de 120km de distância do município sede da Regional, Ceres e 297km de Goiânia. O município conta com uma população estimada de 10.645 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, e possui uma área de 1.206,600 Km².

Gráfico da população residente na data de referência, por grupo de idade e sexo, temos 5266(49,47%) Mulheres e 5379(50,53%) de homens, representado abaixo.



Fonte Censo 2022: População por idade e sexo - Resultados do universo

Sua capacidade instalada de serviços de saúde pública é constituída de:

- ✓ 03 Equipes de Saúde da Família;
- ✓ 01 Equipe de Saúde Bucal;
- ✓ 01 Hospital Municipal;
- ✓ 01 Academia de Saúde;
- ✓ 01 Equipe NASF tipo III;
- ✓ 23 Agentes Comunitários de Saúde;
- ✓ 05 Agente de Endemias cadastrados;
- ✓ O município é pactuado com CAPS de Crixás para atendimentos das demandas de Saúde Mental que não são resolvidas na APS.

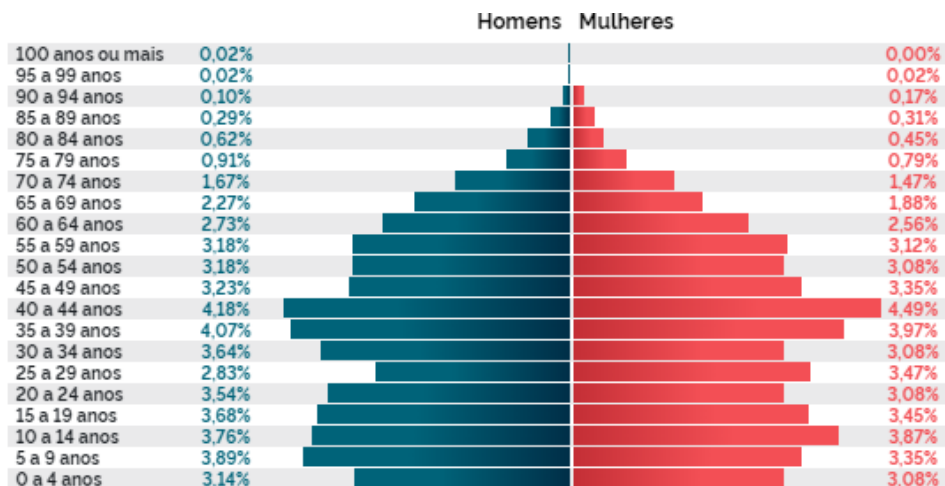
São Luiz do Norte

É um município com distância estimada de 63km de distância do município sede da Regional, Ceres e 236km de Goiânia. O município conta com uma população estimada de 4.837 habitantes,

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
 CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, e possui uma área de 583,832 Km².

Gráfico da população residente na data de referência, por grupo de idade e sexo, temos 2372(49,04%) Mulheres e 2465(50,96%) de homens, representado abaixo.



Fonte Censo 2022: População por idade e sexo - Resultados do universo

Sua capacidade instalada de serviços de saúde pública é constituída de:

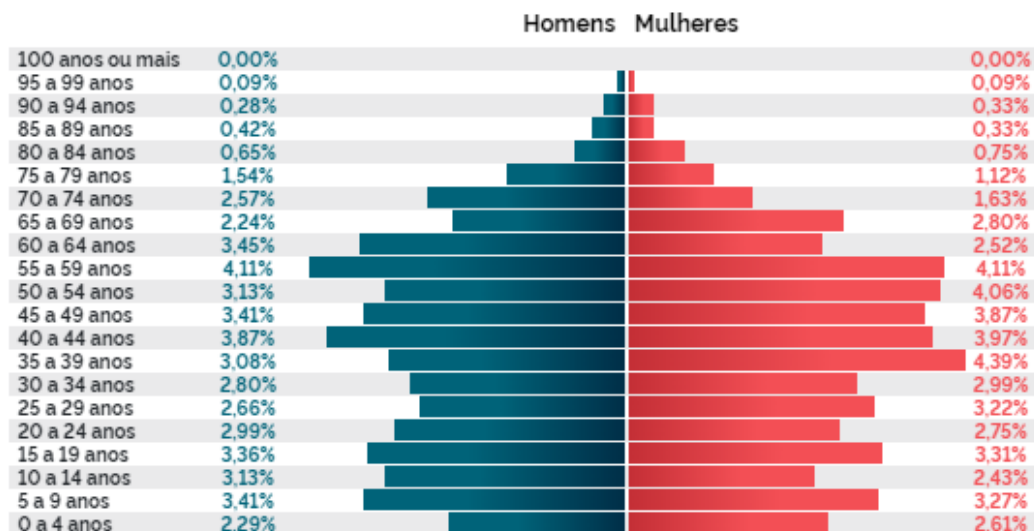
- ✓ 02 Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal;
- ✓ 01 Academia de Saúde;
- ✓ 01 Hospital Municipal;
- ✓ 01 Equipe NASF tipo III;
- ✓ 13 Agentes Comunitários de Saúde que abrangem 100% da cobertura;
- ✓ 08 Agentes de Combate às Endemias;
- ✓ O município é pactuado com CAPS de Ceres para atendimentos das demandas de Saúde Mental que não são resolvidas na APS.

São Patrício

É um município com distância estimada de 29km de distância do município sede da Regional, Ceres e 183km de Goiânia. O município conta com uma população estimada de 2.143 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, e possui uma área de 172,763 Km².

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
 CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

Gráfico da população residente na data de referência, por grupo de idade e sexo, temos 1083(50,54%) Mulheres e 1060(49,46%) de homens, representado abaixo.



Fonte Censo 2022: População por idade e sexo - Resultados do universo

Sua capacidade instalada de serviços de saúde pública é constituída de:

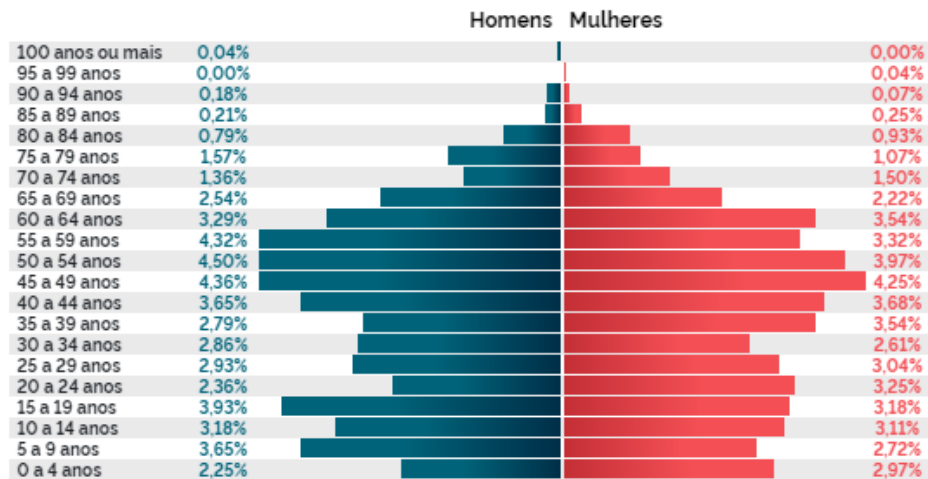
- ✓ 01 Equipe de Saúde da Família;
- ✓ 01 Equipe Saúde Bucal;
- ✓ 01 Equipe de UBS que roda plantão (24x72);
- ✓ 05 Agentes Comunitários de Saúde cadastrados que abrangem 100% da cobertura;
- ✓ 02 Agentes de Combate a Endemias;
- ✓ O município é pactuado com CAPS de Rubiataba para atendimentos das demandas de Saúde Mental que não são resolvidas na APS.

Uirapuru

É um município com distância estimada de 164 km de distância do município sede da Regional, Ceres e 361km de Goiânia. O município conta com uma população estimada de 2.798 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, e possui uma área de 1.154,305 Km².

Gráfico da população residente na data de referência, por grupo de idade e sexo, temos 1378(49,25%) Mulheres e 1420(50,75%) de homens, representado abaixo.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
 CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I



Fonte Censo 2022: População por idade e sexo - Resultados do universo

Sua capacidade instalada de serviços de saúde pública é constituída de:

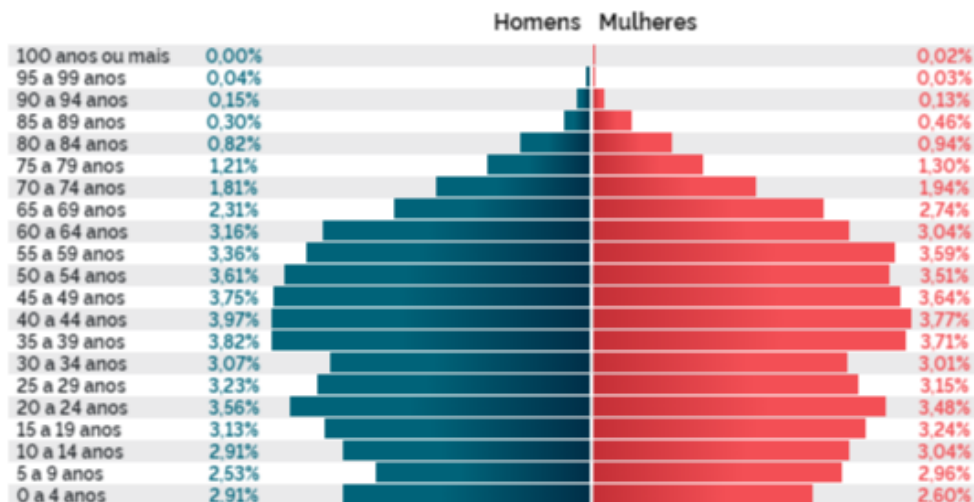
- ✓ 01 Equipe de Saúde da Família;
- ✓ 01 Equipe Saúde Bucal;
- ✓ 01 Equipe de UBS que roda plantão noturno(12x36);
- ✓ 01 Equipe e-Multi Estratégica;
- ✓ 09 Agentes Comunitários de Saúde cadastrados que abrangem 100% da cobertura;
- ✓ 03 Agentes de Combate às Endemias;
- ✓ O município é pactuado com CAPS de Crixás para atendimentos das demandas de Saúde Mental que não são resolvidas na APS.

Uruana

É um município com distância estimada de 31 km de distância do município sede da Regional, Ceres e 157km de Goiânia. O município conta com uma população estimada de 13.729 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, e possui uma área de 522,904 Km².

Gráfico da população residente na data de referência, por grupo de idade e sexo, temos 6908(50,32%) Mulheres e 6821(49,68%) de homens, representado abaixo.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I



Fonte Censo 2022: População por idade e sexo - Resultados do universo

Sua capacidade instalada de serviços de saúde pública é constituída de:

- ✓ 07 Equipe de Saúde da Família;
- ✓ 04 Equipes de Saúde Bucal;
- ✓ 01 Hospital Municipal;
- ✓ 01 Equipe NASF Tipo I;
- ✓ 35 Agentes Comunitários de Saúde;
- ✓ 09 Agentes de Combate às Endemias;
- ✓ O município é pactuado com CAPS de Ceres para atendimentos das demandas de Saúde Mental que não são resolvidas na APS.

A Região de Saúde tem entidades formadoras à nível de graduação, na área da saúde, conforme tabela abaixo:

Município	Universidade
Ceres	Anhanguera
	Unopar
	Faculdade EaD Center
	UniEvangelica
	UEG
	IFgoiano
	SENAC
	UNIP
	Pos Graduação São Camilo
Crixás	Anhanguera

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

	Estacio de Crixas
	UEG
	Unopar
Itapaci	Unissevel
	Unifael
	Unip
	Unifael
	Unopar
Rubiataba	Anhanguera
	Faculdade EAD Center
	Instituto Libano
	UniEvangélica
	Unopar
Santa Terezinha	FacDin
	Unopar
Uruana	Unopar

2.3. Características das Ações e Serviços de Saúde

2.3.1. Atenção Integral à Saúde

2.3.1.1. Atenção Primária em Saúde

É o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Trata-se da principal porta de entrada do [Sistema Único de Saúde \(SUS\)](#) e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção do SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

A Atenção Primária à Saúde (APS) é geralmente o primeiro ponto de contato, oferecendo atendimento abrangente, acessível e baseado na comunidade, que pode atender de 80% a 90% das necessidades de saúde de uma pessoa ao longo de sua vida. Na sua essência, a APS cuida das pessoas e não apenas trata doenças ou condições específicas.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

Esse setor oferta atenção integral o mais próximo possível do ambiente cotidiano dos indivíduos, famílias e comunidades. Isso inclui um espectro de serviços que vão desde a promoção da saúde (por exemplo, orientações para uma melhor alimentação) e prevenção (como vacinação e planejamento familiar) até o tratamento de doença agudas e infecciosas, o controle de doenças crônicas, cuidados paliativos e reabilitação.

O conceito de Atenção Primária à Saúde está baseado em três componentes:

1)Garantir que as pessoas tenham acesso a serviços abrangentes de promoção, proteção, prevenção, cura, reabilitação e cuidados paliativos ao longo da vida, priorizando estrategicamente as principais funções do sistema voltadas para o indivíduo, famílias e para a população em geral como elementos centrais da prestação de serviços integrados em todos os níveis de atenção.

2)Agir de forma sistemática sobre os determinantes mais amplos de saúde (incluindo características e comportamentos sociais, econômicos, ambientais, bem como das pessoas), por meio de políticas públicas e ações baseadas em evidências em todos os setores;

3)Empoderar indivíduos, famílias e comunidades para otimizar sua saúde, como defensores de políticas que promovam e protejam a saúde e o bem-estar, como codesenvolvedores de serviços sociais e de saúde por meio de sua participação e como cuidadores de saúde de si mesmos e de outras pessoas.

No Brasil, a Atenção Primária é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, ocorrendo no local mais próximo da vida das pessoas. Há diversas estratégias governamentais relacionadas, sendo uma delas a Estratégias de Saúde da Família (ESF), que leva serviços multidisciplinares às comunidades por meio das Unidades de Saúde da Família (USF), por exemplo: **Consultas, exames, vacinas, visita domiciliar** e outros procedimentos são disponibilizados aos usuários nas USF.

Vale ressaltar que a Atenção Primária atualmente, nos municípios pertencentes a essa Regional São Patrício I, estão trabalhando de acordo com as orientações da Planificação da Atenção à Saúde.

A Planificação em Saúde organiza os processos de trabalho das unidades de saúde e promove a integração das atenções Primária e Especializada.

A Atenção Primária à Saúde (APS) organizada e exercendo o seu papel resolutivo e coordenador do cuidado dos usuários no território de sua responsabilidade é fundamental para a conformação de redes de atenção à saúde.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

Para que a Atenção Primária consiga exercer seu papel com qualidade é necessário ter suas funções ampliadas e a operacionalização dos sete atributos:

- Primeiro Contato;
- Longitudinalidade;
- Integralidade
- Coordenação;
- Focalização na Família;
- Orientação Comunitária e
- Competência Cultural.

Resolvendo 90% dos problemas mais frequentes que lhe são apresentados, coordenar o fluxo e contra fluxos dos usuários e informações nas redes.

A Planificação da Atenção à Saúde é uma oportunidade para qualificar as respostas do Sistema Único de Saúde à população e tem o intuito de apoiar o corpo técnico das secretarias estaduais e municipais de saúde e profissionais da Saúde, na organização dos macros e microprocessos da APS e Atenção Especializada.

Os macroprocessos básicos são aqueles que vão dar suporte ao atendimento das diversas demandas da população e os microprocessos são os que garantem condições para a prestação de serviços de qualidade, especialmente no aspecto da segurança dos usuários.

2.3.1.2. Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar

As ações e serviços de Atenção Especializada estão divididos em três subcomponentes, a saber:

2.3.1.2.1. Atenção Ambulatorial Especializada (Policlínicas)

Compreende os cuidados ou tratamentos que extrapolam a capacidade de resolução dos serviços de atenção primária;

2.3.1.2.2. Odontologia Especializada

As ações e serviços da Assistência Odontológica Especializada e de Reabilitação Protética;

2.3.1.2.3. Atenção Hospitalar

Compreende o conjunto de ações realizadas em regime de internação hospitalar

(Cardiovascular, Neurologia, Nefrologia, Diagnóstico por Imagem, Dispensação de Órteses, Oncologia, Traumatologia e Ortopedia Reabilitação)

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

2.3.1.3. Urgência e Emergência

A Rede de Atenção às Urgências e Emergências da Região de Saúde São Patrício I, está estruturada da seguinte forma: 09 (nove) municípios possuem Unidade Hospitalares classificadas como Hospital de Pequeno Porte com menos de “<50 leitos”, conforme Portaria nº. 2.224/GM de 05 de dezembro de 2002, totalizando 357 leitos, distribuídos nos 09 (nove) municípios sendo. O município pólo da região São Patrício I, Ceres concentra a maiores ofertas de leitos hospitalares para internação: 165 leitos distribuídos em 06 (unidades Hospitalares Privadas e 01 Filantrópica), sendo este o que mais possui maior concentração de leitos SUS com um total de 77 leitos. E funciona como porta de entrada regulada para rede.

Os leitos de UTI ofertados em nossa região está agregado entre os municípios de Anápolis, Ceres e Goiânia, lembrando que Ceres sendo município polo possui 04 leitos para UTI adulto com referência para a Macrorregião Norte.

O Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel (SAMU 192), sendo outro componente da rede, encontra-se distribuído da seguinte forma: o município de Ceres possui uma CRU – (Central de Regulação de Urgência), com abrangência regional, atendendo 27 municípios das Regionais de Saúde São Patrício I e II, sendo que as unidades móveis pertencentes ao componente SAMU está localizada e distribuída:

Municípios de Ceres:

- ✓ 01 USA – Unidade de Suporte Avançada;
- ✓ 01 USB – Unidade de Suporte Básico;
- ✓ 01 Motolância.

Município de Crixás:

(01 USB – Unidade de Suporte Básico

Município de Itapaci:

- ✓ 01 USB – Unidade de Suporte Básico

Município de Rubiataba:

- ✓ 01 USA – Unidade de Suporte Avançada;
- ✓ 01 USB – Unidade de Suporte Básico;
- ✓ 01 Motolância.

Município de Uruana:

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

✓ 01 USB – Unidade de Suporte Básico),

Todos os municípios que possuem o componente SAMU têm infraestrutura denominada Bases Descentralizadas ligadas a Central de Regulação Médica de Urgências na Coordenação Regional SAMU no município de Ceres – Goiás, localizado na Região de Saúde São Patrício I, regulando, portanto, as urgências e emergências da Região São Patrício I e São Patrício II, compreendendo um total de 302.228 habitantes (IBGE 2022). Com referência às Urgências outro componente de extrema importância é a UPA – Unidade de Pronto Atendimento. Ressalvando que em nossa região possuímos 01 Unidade com Perfil e Porte II, habilitada que atende as Urgências e Emergências adulto e pediátrico. Perfazendo uma cobertura das regiões São Patrício I e São Patrício II, além de absorver outras regiões fora do PDR – Plano Diretor de Regionalização, por localização estratégica, acaba atendendo parte das Regiões Norte e Serra da Mesa.

Outro Componente Estratégico é a SAD – Serviço de Atenção Domiciliar, lembrando que dos 20 municípios da Região São Patrício I apenas 04 municípios tem o serviço incorporado sendo o município de Ceres, Rialma, Rubiataba/Ipiranga

2.3.1.4. Atenção Psicossocial

Serviços de saúde dos componentes da Rede de Atenção à Psicossocial (CAPS), existentes (CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS AD, CAPSi, Residência terapêutica, leitos em hospitais gerais, leitos de saúde mental, CREDEQ, entre outros). Na Região de Saúde São Patrício I contamos apenas com o CAPS I distribuídos pelos municípios.

Município	Tipo de CAPS
Ceres	CAPS I
Crixas	CAPS I
Itapaci	CAPS I
Rialma	CAPS I
Rubiataba	CAPS I
Uruana	CAPS I

2.3.1.5. Vigilância em Saúde

A vigilância em saúde tem por objetivo a observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

Ações voltadas para a saúde coletiva, com intervenções individuais ou em grupo, prestadas por serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, saúde ambiental e do trabalhador, e por serviços de atenção primária, de urgência e emergência, de atenção psicossocial e de atenção ambulatorial especializada e hospitalar. (Brasil, 2010).

Vigilância em Saúde é um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e agravos. Na legislação brasileira vigente, vigilância em saúde (VS) é definida como um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de políticas públicas para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde. A Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) é responsável, em âmbito nacional, por todas as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, pela vigilância de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador e também pela análise de situação de saúde da população brasileira. Em 12 de junho de 2018 foi instituída a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS), por meio da Resolução n. 588/2018 do Conselho Nacional de Saúde (CNS). A PNVS é um documento norteador do planejamento das ações de vigilância em saúde nas três esferas de gestão do SUS, caracterizado pela definição das responsabilidades, princípios, diretrizes e estratégias dessa vigilância. A Política Nacional de Vigilância em Saúde deverá contemplar toda a população em território nacional, priorizando, entretanto, territórios, pessoas e grupos em situação de maior risco e vulnerabilidade, na perspectiva de superar desigualdades sociais de saúde e de buscar a equidade na atenção, incluindo intervenções intersetoriais. Conforme a Lei 8.080/90 entende-se por vigilância epidemiológica um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos, tendo como principal objetivo fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde. A vigilância epidemiológica tem a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

agravos, tornando disponíveis, para esse fim, informações atualizadas sobre a ocorrência dessas doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida, tornando-se um instrumento para o planejamento, a organização e a operacionalização dos serviços de saúde, como também para a normatização de atividades técnicas afins.

Todos os municípios possuem os serviços de Vigilância em Saúde implantados na Região São Patrício I.

Em síntese, a Vigilância em Saúde faz a busca de respostas mais efetivas que atendam as demandas e problemas de saúde de uma população, com atuação pelas vigilâncias epidemiológica, ambiental, sanitária e do trabalhador, com serviços prestados nos níveis de atenção primária, secundária e terciária.

2.3.2. Educação Permanente em Saúde

A Educação Permanente em Saúde pode ser definida como uma estratégia política e pedagógica que tem como objeto os problemas e as necessidades originadas do processo de trabalho em saúde e integra o ensino, a atenção à saúde, a gestão do sistema e a participação e controle social no dia a dia do trabalho com olhares para a produção de transformações nestes elementos.

A Educação Permanente em Saúde se almeja a transformação dos processos em saúde, imperando na orientação dos modos de pensar e fazer os serviços de saúde, na Educação Continuada o principal objetivo é a atualização de conhecimentos específicos, melhorando e ampliando a capacidade laboral do trabalhador, em função de suas necessidades individuais (SILVA, MATOS, FRANÇA; 2017).

Houve a implantação e implementação dos Núcleos de Educação Permanente nos municípios – NEPs em todo o território do Estado de Goiás que tem o objetivo de qualificar os trabalhadores por meio da discussão dos processos de trabalho, onde os respectivos trabalhadores vão procurar as necessidades para serem preparados.

Seguindo a solicitação do Edital nº 28/2023 – SESG/SES- Go. Foram instituídos através de portarias municipais 19 Núcleos de Educação Permanente de Saúde nos municípios pertencentes a

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

Região de Saúde São Patrício I que são 20 municípios de abrangência. Somente no município de Nova América não tem NEPS implantado.

Município	NEPS Implantado	Portaria de Instituição do NEPS	Coordenador (a)
Campos Verdes	Sim	Nº 001/24	Relbia Núria Ribeiro
Carmo do Rio Verde	Sim	Nº 01/24	Daniela Silva Faria
Ceres	Sim	Nº Nº 005/23	Renata Gomide
Crixás	Sim	Nº 522/23	Roberta Ricarte Venâncio
Guarinos	Sim	Nº0024/24	Renata Bastos Mesavila
Ipiranga de Goiás	Sim	Nº 012/24	Larissa Campos de Souza
Itapaci	Sim	Nº 02/24	Ludimilla Lopes do Carmo
Morro Agudo de Goiás	Sim	Nº 002/24	Alessandra Pereira Vargês
Nova América	Não		
Nova Glória	Sim	Nº 484/23	Joana Darc das Graças Bonifácio Souza
Pilar de Goiás	Sim	Nº 74/24	Michelly Navarro Nascimento
Rialma	Sim	Nº 003/24	Não Nomeou ainda
Rianópolis	Sim	Nº 001/24	Carolina Tavares Mascarenhas
Rubiataba	Sim	Nº 006/23	Vinícius Pinheiro Lopes
Santa Isabel	Sim	Nº 003/24	Eloisa Pereira; Mayara Otoni; Jefferson Caixeta; Crisciele Pereira
Santa Terezinha de Goiás	Sim	Nº 001/24	Viviane Soares Xavier
São Luiz do Norte	Sim	Nº 001/24	Renata Ludimila Carvalho
São Patrício	Sim	Nº 050/23	Aline Alves Barbosa Silva
Uirapuru	Sim	Nº 051/24	Daiane Martins de Oliveira
Uruana	Sim	Nº 01/24	Luilcilânia Mendes Bernardes

O município que ainda não tem o NEPS instituído tem como referência o Coordenador Municipal da Saúde.

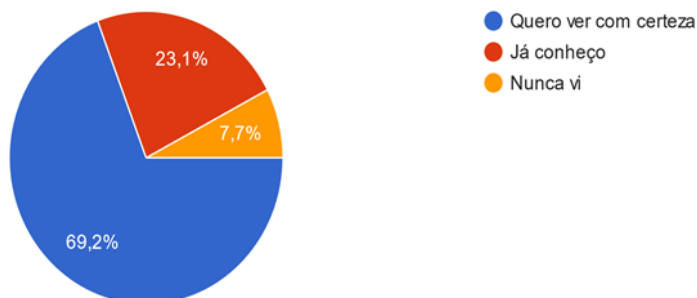
Foi aplicado um questionário nos 20 municípios onde 13 responderam. Apresentamos dados de qualificação realizado nos municípios e na região

Gráficos do questionário.

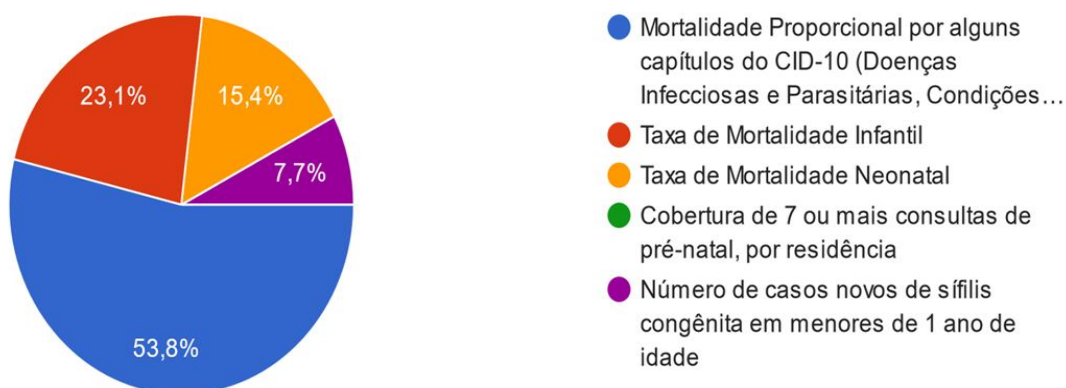
Pergunta 1: Você conhece o PAREPS de 2020 a 2023

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

13 respostas

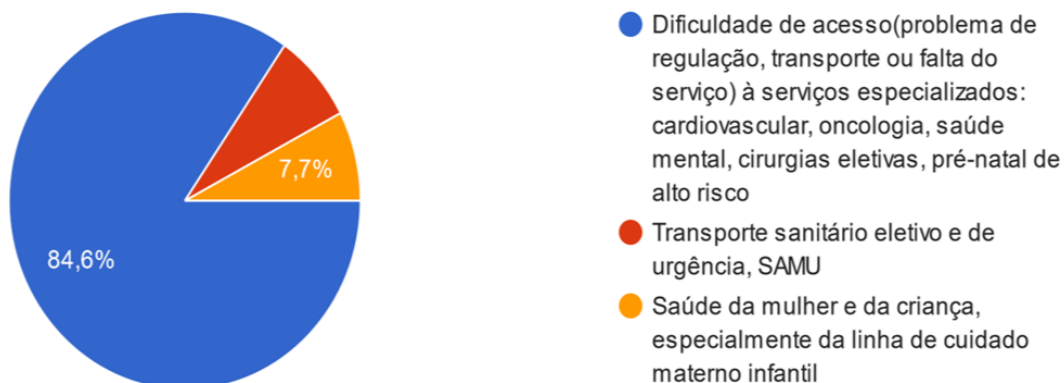


Pergunta 2: Para conhecimento, no PAREPS 2020/2023, os principais problemas elencados são referentes aos indicadores abaixo. Assinale aquele que você considera mais o grave na sua percepção:



Pergunta 3: O Planejamento Regional Integrado PRI - 2022, apresentou os 3 problemas prioritários abaixo, que devem ser levados em consideração para o novo PAREPS SÃO PATRÍCIO I. Dentre estes, aponte qual é o mais grave na sua percepção (pode marcar mais de uma opção):

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
 CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

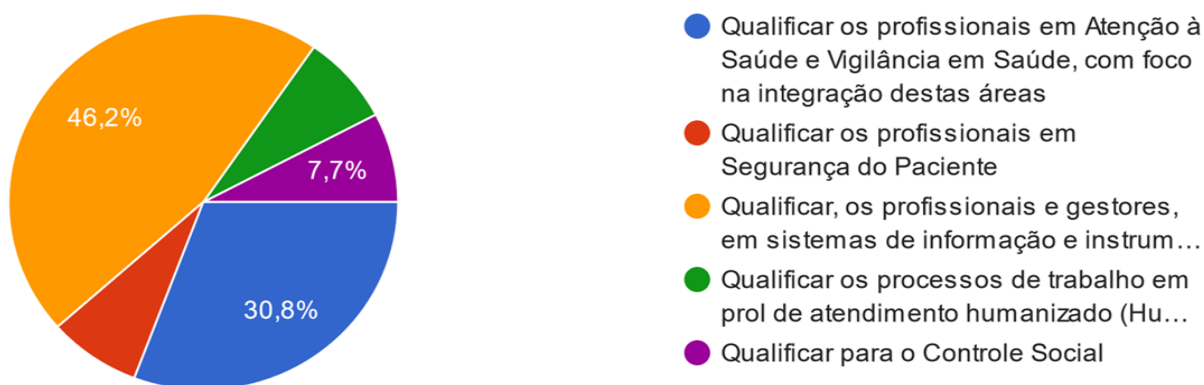


Pergunta 4: No PEEPS - 2023, as análises realizadas, pelo quadrilátero da Educação Permanente, dos problemas prioritários apresentados pelo PRI, tiveram neste documento, um olhar voltado para a factibilidade e viabilidade de ações educativas capazes de minimizar as consequências destes problemas no território. Abaixo estão estes problemas, aponte qual é o mais grave na sua percepção (pode marcar mais de uma opção)

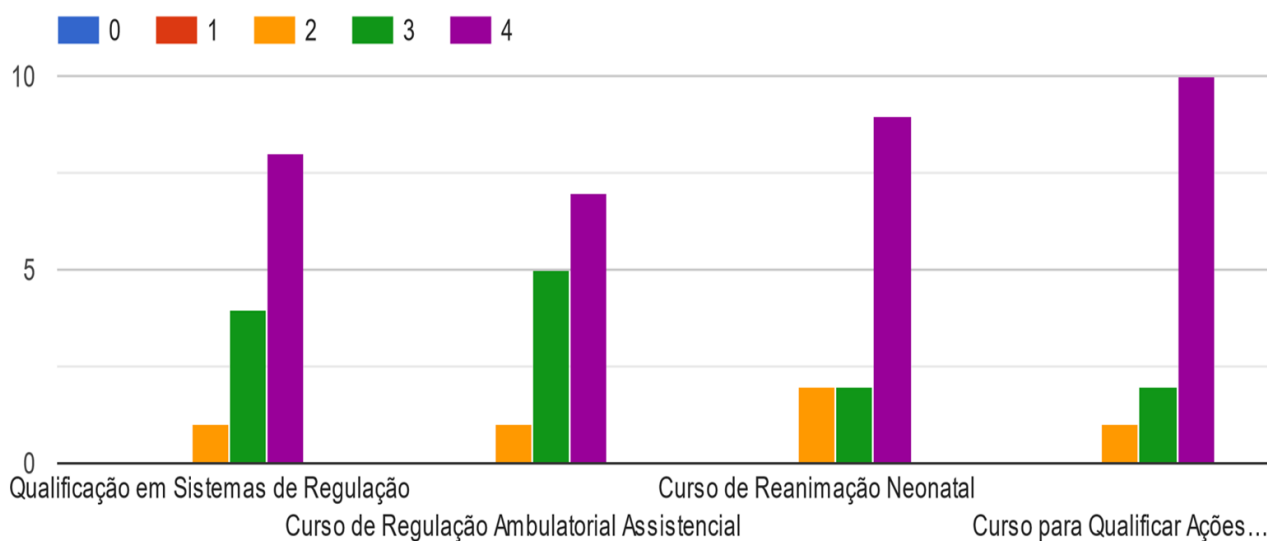


Pergunta 5: Segundo o PAREPS 2020/2023 em vigência, e conforme os problemas priorizados foram apresentados as seguintes ações educativas consideradas viáveis e factíveis. Assinale a ação que você considera mais relevante

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
 CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

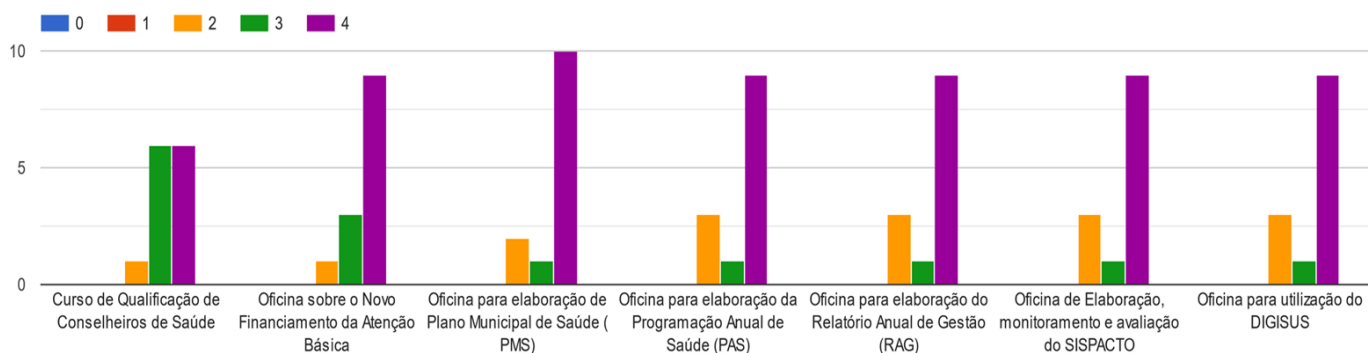


Pergunta 6: Avalie cada item abaixo de acordo com a necessidade. Sendo que 0 (zero) não é importante, 1 (um) pouco importante, 2 (dois) neutro, 3 (três) importante e 4 (quatro) muito importante.



Pergunta 7: Selecione o problema(s) e/ou termo(s) que você identifica a necessidade de qualificação aos servidores lotados nos seus municípios: estrutura de rede hospitalar, regulação inadequada, profissionais não qualificados, grande rotatividade de profissionais, interferência política com favorecimentos.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
 CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I



3. Identificação dos Problemas de Saúde

Identificar os principais problemas enfrentados pela gestão e pelos serviços daquela região, assim como seus descritores

A Região de Saúde conta ainda com vários problemas, relacionados ao processo de trabalho, apresentados abaixo como eixos temáticos

EIXO	PROBLEMAS
Atenção Primária	Baixa qualidade nos atendimentos e diagnósticos em agravos gerando insatisfação do usuário;
	Baixa Complectude de informações;
	Baixa qualidade no atendimento nos CAPS's
	Falta de profissionais capacitados para acompanharem programas, gerando baixa resolutividade;
	Comunicação precária e até inexistente entre equipes da Secretaria de Saúde
Vigilância em saúde (epidemiológica, trabalhador, sanitária e ambiental)	Subnotificações nos agravos de notificação compulsória

4. Caracterização da necessidade de formação em saúde

Identificar a necessidade de determinadas categorias profissionais e de desenvolvimento dos profissionais dos serviços a partir do perfil epidemiológico da população e dos processos de organização do cuidado em saúde da região de saúde

quantos profissionais serão contemplados com EPS

qual é o perfil dos profissionais (cursos e pós graduação)

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

4.1. Priorização dos problemas encontrados

Identificar os problemas prioritários (se possível definir metas anuais)

MATRIZ RUFV DE PRIORIZAÇÃO DE PROBLEMAS			
PROBLEMA	CRITÉRIOS DE ANÁLISE		
	Relevância	Urgência	Factibilidade
Baixa qualidade nos atendimentos e diagnósticos em agravos gerando insatisfação do usuário;	3	3	1
Baixa Complectude de informações;	3	3	3
Baixa qualidade no atendimento nos CAPS's	3	3	2
Falta de profissionais capacitados para acompanharem programas, gerando baixa resolutividade;	3	3	3
Comunicação precária e até inexistente entre equipes da Secretaria de Saúde	3	3	2
Subnotificações nos agravos de notificação compulsória	3	3	3

5. Atores envolvidos

Identificar os atores envolvidos no processo a partir da discussão política, da elaboração até a execução da proposta apresentada.

ATORES ENVOLVIDOS NOS PROBLEMAS	
PROBLEMA 1: Subnotificações nos agravos de notificação compulsória	
Ator social 1	Gestão SMS
Ator social 2	Equipe APS
Ator social 3	Equipe Hospitalar
PROBLEMA 2: Falta de profissionais capacitados para acompanharem programas, gerando baixa resolutividade;	

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

Ator social 1	Gestão SMS
PROBLEMA 3: Baixa Complectude de informações;	
Ator social 1	Gestão das três esferas MS/SES/SMS
PROBLEMA 4: Baixa qualidade no atendimento nos CAPS's	
Ator social 1	Gestão das três esferas MS/SES/SMS
Ator social 2	Coordenação CAPS
PROBLEMA 5: Comunicação precária e até inexistente entre equipes da Secretaria de Saúde	
Ator social 1	Gestão SES/SMS
PROBLEMA 6: Baixa qualidade nos atendimentos e diagnósticos em agravos gerando insatisfação do usuário;	
Ator social 1	Gestão SMS

6. Relação entre problemas e as necessidades de EPS

Identificar as necessidades de formação e desenvolvimento dos trabalhadores da saúde. Definir e justificar a priorização de um ou um conjunto de problemas em relação aos demais, na busca de soluções originais e criativas guardando as especificidades regionais. Descrever ações a curto, médio e longo prazo, para o enfrentamento das necessidades identificadas

Formular propostas indicando metodologias de execução e correlaciona-las entre si (aqui pode utilizar a proposta da tabela abaixo)

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES					
PROBLEMA	Subnotificações nos agravos de notificação compulsória				
OBJETIVO GERAL	Implementar e assegurar a comunicação entre os profissionais da rede, gerando conhecimento e entendimento do que é o agravo				
METAS	AÇÕES	PÚBLICO ALVO	RECURSOS NECESSÁRIOS	PRAZO DE EXECUÇÃO	INDICADOR DE CONTROLE

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

			Humanos	Material	Financeiro		
Atingir em 100%	Capacitação, Qualificação dos profissionais de acordo com a área de atuação	Rede	Instrutor e Gestores, Coordenadores	Data Show, notebook, microfone, materiais didáticos, espaço adequado	À definir	4 anos	80%

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES							
PROBLEMA	Falta de profissionais capacitados para acompanharem programas, gerando baixa resolutividade;						
OBJETIVO GERAL	Aumentar e qualificar os profissionais responsáveis pelas digitações na manutenção dos programas nos municípios						
METAS	AÇÕES	PÚBLICO ALVO	RECURSOS NECESSÁRIOS			PRAZO DE EXECUÇÃO	INDICADOR DE CONTROLE
			Humanos	Material	Financeiro		
Atingir 100%	Capacitar o profissional para atuar na especificidade de cada sistema	Rede	Instrutor e Gestores, Coordenadores	Data Show, notebook, microfone, materiais didáticos, espaço adequado	À definir	Imediato	90%

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES					
PROBLEMA	Baixa qualidade no atendimento nos CAPS				
OBJETIVO GERAL	Aumentar a qualidade nos CAPS's				
METAS	AÇÕES	PUBLICO ALVO	RECURSOS NECESSÁRIOS	PRAZO DE	INDICADOR DE

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

						EXECUÇÃO	CONTROLE
			Humanos	Material	Financeiro		
Atingir em 100%	Treinamentos das equipes multiprofissionais	Profissionais de saúde CAPS	Instrutor e Gestores, Coordenadores	Data Show, notebook, microfone, materiais didáticos, espaço adequado	A definir	2024 a 2027	100%
PLANEJAMENTO DAS AÇÕES							
PROBLEMA	Comunicação precária e até inexistente entre equipes da Secretaria de Saúde						
OBJETIVO GERAL	Qualificar os profissionais para melhoria da continuidade e qualidade dos atendimentos						
METAS	AÇÕES	PÚBLICO ALVO	RECURSOS NECESSÁRIOS			PRAZO DE EXECUÇÃO	INDICADOR DE CONTROLE
			Humanos	Material	Financeiro		
Atingir em 80%	Cursos capacitação	Médicos Enfermeiros Técnicos enfermagem	Palestrantes	Data Show, microfone, materiais didáticos, espaço adequado	A definir	Sempre que necessário	90%

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES							
PROBLEMA	Baixa qualidade nos atendimentos e diagnósticos em agravos gerando insatisfação do usuário						
OBJETIVO GERAL	Aumentar a qualidade dos atendimentos						
METAS	AÇÕES	PÚBLICO ALVO	RECURSOS NECESSÁRIOS			PRAZO DE	INDICADOR DE

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

						EXECUÇÃO	CONTROLE
			Humanos	Material	Financeiro		
Atingir em 100%	Capacitações	Profissionais da APS e AEE	Instrutor e Gestores, Coordenadores	Data Show, notebook, microfone, materiais didáticos, espaço adequado	A definir	2024 a 2027	90%

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES							
PROBLEMA	Baixa Complectude nas informações						
OBJETIVO GERAL	Aumentar a resolubilidade das informações						
METAS	AÇÕES	PÚBLICO ALVO	RECURSOS NECESSÁRIOS			PRAZO DE EXECUÇÃO	INDICADOR DE CONTROLE
			Humanos	Material	Financeiro		
Atingir em 100%	Capacitação e qualificação dos profissionais de acordo com a área de atuação	Rede	Instrutor e Gestores, Coordenadores	Data Show, notebook, microfone, materiais didáticos, espaço adequado	À definir	4 anos	80%

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

Conclusão

O PAREPS é um instrumento norteador que revela as fragilidades e os problemas de saúde dos Municípios, indicando a necessidade de implantação ou implementação das ações educacionais a serem programadas e realizadas, que visam a melhoria do desenvolvimento dos serviços de saúde. Ações educativas bem planejadas e direcionadas ao público alvo, e posteriormente avaliadas, promoverão mudanças de atitudes e farão transformações inevitáveis em todas as áreas.

Referências Bibliográficas

IBGE

Instituto Mauro Borges

ASIS

PRI

PARESP 2022, Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Estado de Goiás 2019-2022

Planilha WS2H

MATRIZ RUFF.

Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

Portaria MS Nº 1.996, de 20 de Agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (BRASIL, 2007).

Portaria Nº 2.048, de 03 de Setembro de 2009, que aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Portaria MS Nº 2.953, de 25 de novembro de 2009, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em saúde, e dá outras providências.

Decreto Nº 7.580, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

Portaria GM/MS Nº 2.135, de 25 de Novembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Portaria Nº 3.194, de 28 de Novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS – PRO EPS-SUS. O PRO EPS-SUS tem como objetivo geral estimular, acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos profissionais da área da saúde para a transformação das práticas de saúde em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do SUS, a partir da realidade local e da análise coletiva dos processos de trabalho (BRASIL, 2017).

Portaria Nº 3.342, de 07 de Dezembro de 2017, que divulga lista dos entes federados habilitados ao recebimento do incentivo financeiro de que trata a Portaria nº 3.194/GMS/MS, de 27 de novembro de 2017 (BRASIL, 2017).

Portaria Nº 358/2018 – SES, que resolve designar os servidores da Secretaria de Estado da Saúde para compor o Grupo Técnico Estadual – GTE. Este grupo tem a função de Elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente, que deverá estar em consonância com as prerrogativas previstas no âmbito do PRO EPS-SUS, com vistas a fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde, apoiar as ações a nível regional, bem como monitorar e acompanhar as atividades previstas pelo programa (BRASIL, 2018).

Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no Sistema Único de Saúde – SUS, 2006, Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde, Brasília-DF.

Resolução CESGO Nº 07/2015, que dispõe sobre as “Diretrizes para Política Estadual de Educação Permanente para Participação e Controle Social” e dá outras providências.

Manual Técnico do PRO EPS-SUS, Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no SUS, que tem como objetivo principal apresentar orientações técnicas para o desenvolvimento das ações previstas para o PRO EPS-SUS, facilitando a execução das atividades de EPS no Distrito Federal e municípios, bem como na elaboração do Plano Estadual de EPS nos estados e Distrito Federal (BRASIL, 2018).

Manual de Orientações - Planejamento das Ações de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde, para apoiar o processo de planejamento, este manual contendo orientações para subsidiar a elaboração do Plano de Educação Permanente em Saúde (PEPS), em cada estado/município das diversas regiões do país e no Distrito Federal (BRASIL, 2018)

CIR – COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SÃO PATRÍCIO I
CIES – COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I

Anexos

Anexo I Resolução de aprovação do PAREPS pela CIES REGIONAL

Anexar aqui a resolução de aprovação do PAREPS pela assembleia da CIES Regional

Anexo II Resolução de homologação do PAREPS e da Resolução da CIES pela CIR

Anexar aqui a resolução de homologação do PAREPS pela assembleia da CIR Regional



CIES - Comissão De Integração E Serviço Regional São Patrício I

Rua 03, n.º 218 – Centro, Ceres – Goiás – CEP: 76.300.000
Telefones – (62) 3323-1647

Resolução nº 01/2024 – CIES / Ceres, 09 de Setembro de 2024.

Aprovação do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde da Região de Saúde São Patrício I- PAREPS, para o período de 2024-2027.

A COMISSÃO INTEGRAÇÃO E SERVIÇO REGIONAL SÃO PATRÍCIO I, em sessão Ordinária, realizada dia 09 de setembro de 2024, aprovou por unanimidade o PAREPS-Plano Regional para Educação Permanente em Saúde para o período de 2024-2027, sendo encaminhado para CIR – Comissão Intergestores da Regional de Saúde São Patrício I, para Homologação.

Sofia Fátima de Souza
Presidente CIES-RSPI

Miriam Campos de Oliveira Dias
Coord. de Ed. Permanente em Saúde RSPI

Resolução nº 009 /2024 – CIR RSSPI

Ceres, 10 de Setembro de 2024.

Homologar a Construção do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde da Região de Saúde São Patrício I- PAREPS, para o período de 2024-2027.

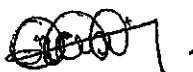
A Coordenação da Comissão Intergestores Regional São Patrício I, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1 – A Portaria nº 1996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;
- 2 – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 3 – O art. 9º no seu inciso IV e parágrafo I do Regimento Interno da CIES que remete a CIR às decisões do plenário da CIES para homologação;
- 4 – A apresentação, apreciação e pactuação na 5ª Reunião Ordinária da CIR São Patrício I, realizada, em forma presencial, no dia 10 de Setembro de 2024;
- 5-A apresentação, apreciação e pactuação na 5ª Reunião Ordinária da CIR São Patrício I, realizada, em forma presencial, no dia 10 de Setembro de 2024;
- 6 – As discussões na 5ª Reunião Ordinária Itinerante no município de Nova América na Av: J.K nº 399 no prédio da Prefeitura municipal S/N, a realizar-se no dia 10 de Setembro de 2024, de forma presencial.

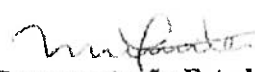
Resolve:

Art. 1º. Homologar a construção do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde -- PAREPS, da Região de Saúde São Patrício I, para o período de 2024-2027.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Representação Municipal
Grasielle Cesário Silva
Coordenadora da CIR São Patrício I



Representação Estadual
Marília Batista Hassel Mendes Coordenadora geral
Vice- Coordenadora da CIR São Patrício I

Marília Batista Hassel Mendes
Coord Regional de Unidade de Saúde
Regional de Saúde São Patrício I Ceres

CIR – Comissão Intergestores Regional São Patrício I
Rua 03, nº 218, Centro, Ceres – Goiás, CEP: 76300-000
Telefones: (62) 3323-1647
E-mail: cirspi@gmail.com